

**NATURA &CO HOLDING S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 32.785.497/0001-97

NIRE 35.300.531.582

**FATO RELEVANTE**

**Revisão Estimativa de Meta de Sinergias**

Natura &Co Holding S.A. (“Natura &Co”), nos termos da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/2002, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que reviu a estimativa de meta de sinergias resultantes da combinação de negócios entre Natura Cosméticos S.A. e Avon, Inc., a qual foi ajustada para cima e passa a ser estimada na faixa de US\$ 200 milhões e US\$ 300 milhões anuais<sup>1</sup>. A faixa anterior era de US\$ 150 milhões a US\$ 250 milhões, conforme divulgado no Fato Relevante da Natura Cosméticos S.A. de 22 de maio de 2019.

São Paulo, 6 de janeiro de 2020.

**JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO**

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

---

<sup>1</sup> Assumindo taxa de câmbio de US\$ 1.00 = R\$ 3.87. Todas as informações acerca de sinergias são metas e não deverão ser entendidas como projeções pelos investidores.

**NATURA &CO HOLDING S.A.**  
Publicly-Held Company  
CNPJ/ME No. 32.785.497/0001-97  
NIRE No. 35.300.531.582

**MATERIAL FACT**

**Review of Estimated Target Synergies**

Natura &Co Holding S.A. (“Natura &Co”), under Law No. 6,404/1976 and under Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Ruling No. 358/2002, informs its shareholders and the market in general that it has reviewed the estimated target synergies resulting from the business combination of Natura Cosméticos S.A. and Avon, Inc., which have been adjusted upwards and are now estimated between USD 200 and USD 300 million per year<sup>2</sup>. The previous range was estimated between USD 150 and USD 250 million per year as disclosed in the Material Fact of Natura Cosméticos S.A. of May 22, 2019.

São Paulo, January 6, 2020.

**JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO**  
Chief Financial and Investor Relations Officer

---

<sup>2</sup> Assuming a USD 1.00 = R\$ 3.87 exchange rate. All information on synergies are targets and shall not be construed by investors as projections.